



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2026

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL, da Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Obras, Posturas e Ambiental, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, adote, com a máxima urgência, medidas emergenciais e estruturais para solucionar os alagamentos nos Bairros Espírito Santo, Jardim das Oliveiras (antigo EMPA) e São José, incluindo a desobstrução de todos os canais urbanos, bem como a realização de estudo técnico para viabilidade e definição do trajeto mais adequado para o manilhamento e condução das águas pluviais no Bairro Espírito Santo.”

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL, ao Secretário Luan Carlos Teixeira; à Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Obras, Posturas e Ambiental, ao Secretário Gustavo Calábria; à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, à Secretária Andreлина Magaly, indicando a necessidade de adoção imediata de providências técnicas, administrativas e sociais para enfrentamento dos recorrentes alagamentos nos Bairros Espírito Santo, Jardim das Oliveiras (antigo EMPA) e São José.

Sala das Sessões, em de de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

(assinado eletronicamente)

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador



JUSTIFICATIVA

As imagens anexas e os relatos da população evidenciam situação crítica de alagamento nos Bairros Espírito Santo, Jardim das Oliveiras (antigo EMPA) e São José, com acúmulo de águas pluviais nas vias públicas e junto às residências, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança das famílias e a saúde pública.

Constata-se obstrução de canais naturais e artificiais, assoreamento, descarte irregular de resíduos e insuficiência do sistema de microdrenagem urbana, fatores que reduzem a capacidade de escoamento e provocam represamento durante o período chuvoso.

Nos termos da Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, compete ao Município adotar medidas preventivas e estruturais destinadas à redução de riscos e mitigação de desastres. A recorrência dos alagamentos pode configurar hipótese de situação de emergência, especialmente quando ocasiona danos materiais e deslocamento temporário de famílias.

Adicionalmente, conforme dispõe a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), incumbe ao Município assegurar proteção social às famílias atingidas por eventos adversos, garantindo atendimento socioassistencial adequado por meio da SMASC.

Diante do exposto, torna-se necessária:

- A desobstrução imediata e manutenção preventiva de todos os canais urbanos que interferem no escoamento das águas pluviais no Município;
- A limpeza, retirada de resíduos e regularização hidráulica dos leitos existentes;
- A realização de estudo técnico específico para o Bairro Espírito Santo, visando avaliar a viabilidade de implantação de sistema de manilhamento (galeria pluvial);
- A definição do trajeto tecnicamente mais adequado para condução das águas pluviais até canal receptor no próprio bairro, com base em critérios topográficos, hidráulicos e ambientais;
- A avaliação pela Defesa Civil quanto à eventual necessidade de reconhecimento de situação de emergência;
- O atendimento social às famílias afetadas.

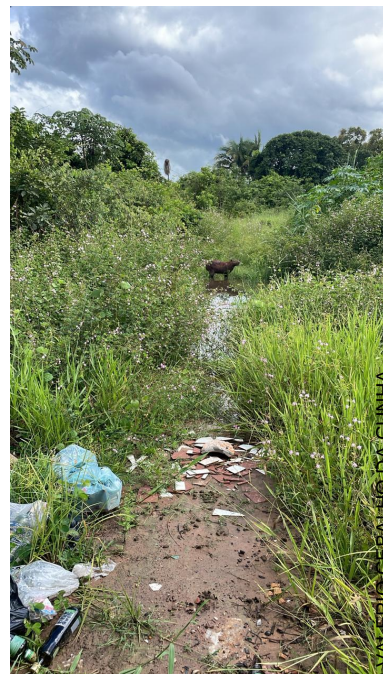


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A solução definitiva para o Bairro Espírito Santo exige planejamento técnico fundamentado em levantamento topográfico, cálculo de vazão e dimensionamento hidráulico adequado, garantindo que o sistema de manilhamento seja eficiente e não transfira o problema para outras áreas da cidade.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de resposta estruturante e preventiva, indica-se a adoção imediata das providências sugeridas.

Fotos :





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93D7-036B-E196-3106

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 27/02/2026 08:50:03

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/02/2026 às 09:53 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/93D7-036B-E196-3106>